



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 01.612.215/0001-26



DECRETO/GAB Nº 759, de 08 de junho de 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do(a) Constância Avelino dos Santos e;

CONSIDERANDO ainda, que o(a) referido(a) cidadã foi de suma importância para o desenvolvimento do município, sendo juntamente com sua família de 9 filhos, uma das pioneiras na cidade, desde 1979.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em memória de Constância Avelino dos Santos, nascido(a) em 01/09/1927 e falecido(a) dia 08/06/2023 aos 95 anos.

Art. 2º - Fica ressalvado o funcionamento pleno dos serviços deste ente público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos 08 dias do mês de junho de 2023.

Maria da Graça Medeiros Matos

Chefe do Poder Executivo